Ata da 102ª (centésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quatorze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Na sequência, o Presidente justificou a ausência do Vereador Flávio Martins, por motivo de viagem a serviço do município. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, e ato contínuo, a ata lida foi colocada em discussão, o Vereador Luiz Carlos Tocão suscitou *“Questão de Ordem”*, requerendo que fosse registrado na referida ata os nomes dos vereadores que estavam presentes na reunião ocorrida na ACIF/CDL, sendo eles: Flávio Martins, Flávio Couto, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata lida e a ressalva feita pelo Vereador Luiz Carlos Tocão, que foram aprovados por todos os edis presentes, ressalvando a ausência do Vereador Flávio Martins. Neste momento, suscitando *“Questão de Ordem”* o Vereador Cid Corrêa solicitou a inversão da pauta, para que a Senhora Adrimara Duarte Elias Santos, fizesse uso da tribuna, haja vista que a mesma já se encontrava no recinto e pelo fato de ser funcionária pública, poderia prejudicar o seu trabalho no Centro de Educação Infanitl “Nelson Alvarenga”. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais edis a solicitação dos Vereadores Cid Corrêa e Luiz Carlos Tocão, que após votação, restou aprovada por todos os Edis presentes, ressalvando a ausência do Vereador Flávio Martins. Antes de passar para o uso da tribuna, o Presidente informou que, diante da ausência de inscrições para ocupação do cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora, em virtude da vacância do cargo, que, pela quarta vez, estava promovendo a abertura para inscrição para ocupação do mencionado cargo, até o dia vinte e quatro do corrente mês, às dezoito horas, na Secretaria Geral, com eleição agendada para o próximo dia vinte e sete, conforme o artigo 16 do Regimento Interno. Seguidamente, o Presidente solicitou a compreensão dos vereadores para colocarem seus nomes disponíveis para concorrerem ao cargo de Segundo Secretário, tendo em vista que a ausência do Segundo Secretário está atrasando os trabalhos da Casa, uma vez que há alguns projetos de iniciativa da Mesa para darem entrada. Logo após, passou-se ao uso da tribuna, por parte da Senhora Adrimara Duarte Elias Santos para falar sobre os seguintes assuntos: a) as condições de trabalho das creches de educação infantil; b) o direito constitucional à vaga nas escolas de educação infantil; c) o espaçamento para cada criança; d) quantidade de crianças autistas; e) quantidade de merenda ofertada. A Senhora Adrimara, iniciou cumprimentando os presentes e, em seguida disse que estava usando a tribuna, pois, percebeu que os vereadores estavam preocupados com o funcionamento das escolas de educação infantil. Disse que não estava na Câmara para fazer denúncia e nem para falar em nome de outra pessoa e, sim, estava por sua conta. A Senhora Adrimara discorreu sobre as rotinas das crianças e ressaltou que as crianças chegam nas creches de educação infantil às sete horas da manhã, mas, devido ao fato de algumas mães trabalharem em fábricas de costuras, foi autorizado pelas diretoras que as crianças poderiam chegar a partir das seis horas e quarenta e cinco minutos. Seguidamente, abordou sobre outros assuntos relacionados a Educação Infantil como: condições de trabalho, direito constitucional à vaga nas escolas e o espaço disponível para cada criança nas salas de aula. Ainda ressaltou sobre a dificuldade encontrada diante do trabalho realizado com as crianças autistas e solicitou aos vereadores que ajudassem na parceria com o Centro Municipal De Apoio A Aprendizagem - CEMAP. A Senhora Adrimara falou também sobre a qualidade e a quantidade das merendas ofertadas nas unidades de ensino. Falou sobre o não recebimento de adicional de insalubridade que foi indeferido pelo Juiz. Por derradeiro, a Senhora Adrimara convidou os vereadores para visitarem as escolas de educação infantil, de forma a conhecerem melhor os trabalhos desenvolvidos pelas profissionais e as estruturas das instituições. Após a explanação da Senhora Adrimara, pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes. Em seguida, o Presidente informou que os Vereadores Cid Corrêa e Luciano do Gás iriam prestar homenagem do Título “Mulher Cidadã”, tendo em vista que suas homenageadas não puderam comparecer nas datas previstas das honrarias. Na sequência, o Presidente convidou o Vereador Luciano do Gás para entregar a homenagem a Senhora Eliana Maria de Sousa. Ato contínuo, o Vereador Luiz Carlos Tocão fez a leitura de um breve histórico da homenageada. Dando sequência à sessão, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvando as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Cid Corrêa. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 033, 034, 035, 036 e 037/2023; Ofício nº 007/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 056/2023 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Ofício Circular nº 011/2023, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça de Formiga - Dr. Ângelo Ansanelli Júnior.Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Substitutivo ao** **Projeto de Lei nº 465/2023 -** Altera dispositivo da Lei nº 4.172, de 31 março de 2009. Conforme Mensagem nº 033/2023, as alterações propostas foram apresentadas pelo Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor ao Conselho Administrativo do Instituto, quando então foram devidamente debatidas e aprovadas. Tais alterações se justificam pela relevância das atribuições e responsabilidades dos membros do Comitê de Investimentos. Nesse sentido, as alterações propostas na lei equiparam o mandato dos membros do Comitê de Investimentos ao mandato dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, com duração de três anos. A prorrogação dos mandatos atuais se faz necessária para que sempre se tenha, pelo menos, um membro com mais experiência de atuação nesse Comitê, pois estes, obrigatoriamente, têm que possuir uma certificação específica para sua nomeação. Salienta-se que o presente substitutivo se justifica em razão do requerimento realizado pelo Superintendente Executivo Substitutivo do Previfor, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 70/2023/PREVIFOR; **Projeto de Lei nº 494/2023** – Altera dispositivo da Lei nº 5.925, de 15 de setembro de 2022, que institui Comissão de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do Município de Formiga. Conforme Mensagem nº 34/2023 a alteração em questão tem fulcro no acréscimo de vagas para contemplar um integrante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, bem como mais um integrante da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, eis que conforme debatido e suscitado pelo Secretário Municipal desta Pasta, tais inclusões são necessárias para promoção das análises técnicas da instauração de REURB no município, para fiscalização de eventuais processos licitatórios e para o controle e acompanhamento da tramitação dos referidos processos de REURB; **Projeto de Lei nº 495/2023** – Denomina Rui Sampaio Garcia *“Rui Cabeção”* a Pista de Skate a ser inaugurada no Horto Florestal “Omar Santos”, situada entre a Avenida Geraldo Almeida e a Rua Alexandre Tavares do Couto, no bairro Vargem Grande; **Projeto de Lei nº 496/2023** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$7.313.228,36 (sete milhões, trezentos e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta, conforme se infere por meio da leitura da Comunicação Interna nº 09/2023 e o **Projeto de Lei nº 497/2023** – Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$492.200,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, cujos recursos serão utilizados âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta, conforme se infere por meio da leitura da Comunicação Interna nº 08/2023. Posteriormente, o Vereador Luciano do Gás suscitou *“Questão de Ordem”* ocasião em que solicitou a inclusão na pauta de votações do dia o **Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 462/2023,** de sua autoria,que dispõe sobre a licitação e aquisição de materiais tais como rejeitos de pedras, brita, dentre outros para utilização nas estradas rurais e dá outras providências, tendo vista que a proposição já havia recebido pareceres de todas Comissões.A seguir, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos Edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvando as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Cid Corrêa. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício Gabinete nº 0106/2023, que solicitava a retirada de tramitação do **Projeto de Lei nº 472/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 5.060, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, sobre a Regulação dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Formiga; cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 012/2023, a presente alteração tem fulcro na Recomendação (cópia anexa) expedida no bojo da Notícia de Fato 0261.15.000812-4 pela Excelentíssima Senhora Luciana Imaculada de Paula, Promotora de Justiça e diz respeito à participação de representante do Ministério Público no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Formiga – COMUSB. Suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Flávio Couto explicou que o **Projeto de Lei nº 472/2023**, constava na pauta e o mesmo foi retirado pelo seu autor, o Prefeito Municipal e que não houve erro por parte de nenhum servidor dessa Casa o projeto está constando na pauta de votações. A seguir, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 477/2023**, que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasses, na modalidade de subvenção social, aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em observância da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a descentralização da merenda nas Escolas Públicas Municipais, Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem - CEMAP e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas ao Município de Formiga, através do repasse de recursos para a aquisição e preparação de alimentos nas unidades de ensino. Os repasses serão feitos na ordem de R$ 662.231,46 (seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme previsão na Lei nº 5.990, de 22 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvando a ausência do Vereador Flávio Martins e o **Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 462/2023,** que dispõe sobre a licitação e aquisição de materiais tais como rejeitos de pedras, brita, dentre outros para utilização nas estradas rurais e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano do Gás, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvando a ausência do Vereador Flávio Martins.Posteriormente, o Vereador Luciano do Gás suscitou *“Questão de Ordem”* ocasião em que solicitou que fosse constado na referida ata sua fala na íntegra o que se segue: *“Quero que conste a minha fala na ata na íntegra tá gente é um ofício aqui com relação ao serviço de calçamento e asfaltamento de vias públicas do município Formiga, desde o ano 2019 e nesse ofício aqui gente é sobre a prestação de serviços, licitações, obras, Decreto 9.861 que declaram a situação de emergência de Formiga, má qualidade na prestação de serviços, então, eu fiz esse ofício aqui e eu peço que todos os vereadores possam assinar porque nós estamos vendo como está a situação na nossa cidade das obras, então, como é obrigação de todos os vereadores fiscalizarem, eu fiz vários questionamentos ao Executivo, então, se vocês puderem assinar, isso não é para mim gente, para essa Casa, porque nós representamos o povo de Formiga, então está aqui esse ofício, logo após a reunião se vocês puderem assinar por favor.”* Em seguida, o Presidente disse ao Vereador Luciano do Gás que no momento dos pedidos de providência seria para o Edil está fazendo o pedido novamente para que o mesmo fosse votado e assinado. O Presidente ainda informou que na sexta-feira, dia dezessete de março, havia enviado o convite para o Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Senhor Felipe Basílio Nunes em nome de todos os vereadores para que o Secretário fizesse o uso da tribuna na próxima reunião, para falar sobre as obras do município de Formiga. Na sequência, o Presidente convidou o Vereador Cid Corrêa para entregar a homenagem do ano de 2022, a Senhora Dalva Aparecida Rodrigues Castro. O Vereador Luiz Carlos Tocão fez a leitura de um breve histórico da homenageada. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvado as ausências dos Vereadores Flávio Martins, Osânia Silva e Cid Corrêa. Prosseguindo a sessão, foram aprovadas pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Osânia Silva, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Flávio Martins, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cabo Cunha, Flávio Couto e Cid Corrêa. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. O Vereador Cabo Cunha iniciou seu pronunciamento expondo dados e fotos, do primeiro Relatório Parcial, dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Educação, composta pelos Parlamentares: Cid Corrêa (Presidente), Cabo Cunha (Relator) e Luiz Carlos Tocão (Membro). O Edil falou das visitas fiscalizatórias que foram iniciadas no dia quatorze de março, no Centro de Educação Infantil Dercy Alves Praça, localizada no bairro Nossa Senhora de Lourdes, onde foram apontadas várias irregularidades dentro da unidade de ensino. Disse que durante a semana, a Comissão visitou e fiscalizou Escolas e Centros Infantis, e pontuaram muitas situações preocupantes dentro das instituições de ensino da rede municipal. Encerrando, o Vereador Cabo Cunha, disse estar preocupado com o que vem sendo apurado, e ressalta que o Executivo está deficiente para com a Educação formiguense. Na sequência, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e sete de março do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| ***(AUSENTE)*** |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |